



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 04-SSMR/11, DE 11 AGO 2020 (SELEÇÃO DE OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS – TI 2020/2021)

O COMANDANTE DA 11ª REGIÃO MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar público a retificação das letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 1 do Anexo “M”, que trata pontuação dos Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização/MBA/Residência e Graduação, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO “M”

PONTUAÇÃO GERAL DE ATUAÇÃO OTT DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (OTT TI)

Habilitação mínima exigida:	
Graduação em curso de Nível Superior numa das áreas de atuação previstas no Anexo “N”	
Títulos/Cursos/Estágios Militares/Publicações/Atividade Profissional//Certificações/Proficiência linguística	
1. Títulos	
a. doutor. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Doutor)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	6,0

Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	6,5
b. mestre. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Mestre)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	4,0
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	4,5
c. especialização/MBA (mínimo de 360 horas). Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (no máximo 1 título de Especialização/MBA realizado em instituição de ensino cadastrado no e-MEC).	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	1,5
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	2,0
d. Graduação em curso de Nível Superior na área para a qual o (a) candidato(a) se inscreveu (no máximo 1 Diploma)	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	2,5
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	3,0

LEIA-SE:

ANEXO “M”

PONTUAÇÃO GERAL DE ATUAÇÃO OTT DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (OTT TI)

Habilitação mínima exigida:
Graduação em curso de Nível Superior numa das áreas de atuação previstas no Anexo “N”
Títulos/Cursos/Estágios Militares/Publicações/Atividade Profissional//Certificações/Proficiência linguística

1. Títulos	
a. doutor. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Doutor)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	6,5
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	6,5
b. mestre. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Mestre)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	4,5
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	4,5
c. especialização/MBA (mínimo de 360 horas). Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (no máximo 1 título de Especialização/MBA realizado em instituição de ensino cadastrado no e-MEC).	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	2,0
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	2,0
d. Graduação em curso de Nível Superior na área para a qual o (a) candidato(a) se inscreveu (no máximo 1 Diploma)	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	3,0
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	3,0

2. Em consequência, determino que seja publicada, juntamente com o resultado da avaliação curricular, nova classificação dos(as) candidatos(as), por área, igualando-se a pontuação dos diplomas/certificados expedidos por instituições públicas e privadas, como

orientou à Advocacia-Geral da União por meio do parecer nº 01302/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU.

Brasília – DF, 19 de outubro de 2020

Gen Bda LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Comandante da 11ª Região Militar